



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ**

CGC/MF - 76.235.761/0001-94 - Rua Mauro Cardoso de Oliveira, 190  
☎ FONE/FAX : (43)-3538-8100

## **PORTARIA N.º 17.682, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2023.**

**SÚMULA:** *Aprova Minuta Padronizada de edital de licitação, na modalidade pregão, na forma eletrônica, tendo por objeto a prestação de serviços continuados, acompanhada da lista de verificação, com fundamento na Lei Federal nº 14.133/2021 e no Decreto Municipal nº 9.858/2023.*

**IONE ELISABETH ALVES ABIB**, Prefeita Municipal de Andirá, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e,

**CONSIDERANDO** a previsão do art. 19, inc. II, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, que determina a instituição, com auxílio dos órgãos de assessoramento jurídico e de controle interno, modelos de minutas de editais, de termos de referência, de contratos padronizados e de outros documentos;

**CONSIDERANDO** a elaboração de minutas de editais e outros documentos para realização de procedimentos licitatórios pela Comissão Mista para Implantação da Nova Lei de Licitações – CMINLL, instituída através do Decreto Municipal nº 9.360, de 26 de agosto de 2021;

### **RESOLVE:**

**Art. 1º.** *Aprovar a minuta padronizada de edital de licitação, na modalidade pregão, na forma eletrônica, para contratação de serviços contínuos sem dedicação de mão de obra, que integra o grupo dos “editais e instrumentos sem objeto definido”, com fundamento na Lei Federal nº 14.133/2021 e no Decreto Municipal nº 9.858/2023.*

**Art. 2º.** *Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.*

Paço Municipal Bráulio Barbosa Ferraz, Município de Andirá, Estado do Paraná, em 24 de novembro de 2023, 80º da Emancipação Política.

**IONE ELISABETH ALVES ABIB**  
**Prefeita Municipal**